

## Mapa de Riscos

Orgão/Unidade:	Superintendência Administrativa - SUADM
Directoria/Coordenação:	Directoria de Administração e Finanças - DIRAF
Macroprocesso:	12.04 Gerir Serviços Administrativos
Processo:	12.04.02 Gerir Segurança - 12.04.02.02 Gerir Vigilância
Objetivo do Processo:	Garantir a segurança e a integridade de pessoas, bens patrimoniais, instalações e acervo documental da Infra S.A.
Responsável (eis) pela Análise:	Washington Saraiva de Souza
Período da Análise:	abril 2023

Processo	Mapeamento de Risco												Resposta a Risco											
	Eventos de Risco	Identificação de Eventos de Riscos			Categorias do Risco	Risco Orçamentário/Financeiro?	Avaliação do Riscos			Controles Propostos / Ações Propostas			Identificação dos Controles Existentes	Descrição do Controle Atual	Avaliação quanto ao Desenho do Controle	Avaliação quanto a Operação do Controle	I	P	NR	Possíveis Respostas	Tipo	Descrição	Status	Situação
		Causas	Efeitos / Consequências	Risco Inerente			I	P	NR	Identificação dos Controles Existentes														
Contratação desvantajosa para a Infra S.A.	1. Equipe de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 2. Especificação incorreta e incompleta do objeto. 3. Dimensionamento dos quantitativos de forma sub ou superestimada. 4. Imprevisibilidade acerca da quantidade ou momento em que será necessária a contratação. 5. Dimensionamento dos valores de forma sub ou superestimada. 6. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 7. Preço inicial de duração inadequado em contratações de serviços continuados. 8. Jogo de planilhas com apresentação de propostas com preços abaixo de mercado para alguns itens e acima para outros, vencendo a licitação com um menor preço global. 9. Estabelecimento de critério de julgamento pelo valor global do grupo/lote, quando o objeto for dividido em itens. 10. Pouca redução dos lances no pregão eletrônico. 11. Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital. 12. Deixar de consultar outras instituições para participação conjunta em licitação por registro de preços.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle. 2. Contratação com preços elevados. 3. Necessidade da empresa não atendida. 4. Não atendimento de outras demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros. 5. Dano ao erário em caso de utilização de maior quantidade de itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço. 6. Prejuízos financeiros à VALEC. 7. Necessidade de apurar responsabilidade. 8. Perda de economia de escala. 9. Ausência de preços em diversas fontes, especialmente, da Administração Pública e de fornecedores especializados. 10. Verificação de check-lists de conformidade do processo de contratação.	Orçamentário	Sim	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, nos termos dos arts. 40 a 43 do RILC, incluindo: 1.1 Pesquisa de soluções utilizadas na Administração Pública e outras disponíveis no mercado. 1.2 Comparação das soluções disponíveis sob o aspecto técnico e financeiro. 1.3 Definição dos requisitos e especificações da contratação em conjunto com os responsáveis pela fiscalização do serviço ou fornecimento. 1.4 Identificação da composição dos preços unitários do objeto a ser contratado da forma mais detalhada e necessária possível. 1.5 Avaliação da possibilidade de parcelamento do objeto em grupos, lotes e itens, verificando a viabilidade técnica e econômica. 2. Análise do histórico do planejamento e da execução de contratações anteriores. 3. Peixões de preços em diversas fontes, especialmente, da Administração Pública e de fornecedores especializados. 4. Verificação de check-lists de conformidade do processo de contratação.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	3	2	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído	Concluído						
Contratação/aquisição sem alinhamento com as necessidades do negócio da Infra S.A.	1. Ausência de prévia da Contratação/aquisição no Planejamento Geral de Contratação/vigente. 2. Contratações/quisições desenhadas ao Planejamento Estratégico vigente e outros planos da empresa 3. Ausência de indicação da demanda com atribuição de responsabilidade. 4. Formalização da demanda por área ou pessoa que não é a requisitante, usuária final ou gestora da solução. 5. Justificativa insuficiente/inadequada, principalmente nos casos emergenciais. 6. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 7. Equipe de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 8. Inexistência de planos formais na empresa ou ausência de divulgação. 9. Indefinição dos resultados pretendidos com a contratação/aquisição.	1. Contratação/aquisição sem utilidade. 2. Necessidade de realização de ajustes ou abandono da solução contratada/adquirida. 3. Desperdício de recursos públicos. 4. Formalização da demanda por área ou pessoa que não é a requisitante, usuária final ou gestora da solução. 5. Justificativa insuficiente/inadequada, principalmente nos casos emergenciais. 6. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 7. Equipe de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 8. Inexistência de planos formais na empresa ou ausência de divulgação. 9. Indefinição dos resultados pretendidos com a contratação/aquisição.	Operacional	Não	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Planejar as contratações necessárias para o exercício atual e seguinte, considerando os vencimentos dos contratos atuais bem como novas demandas, mediante elaboração da programação de Planejamento Geral de Contratação da área, conforme art. 6º do RILC. 2. Definir a estrutura da contratação com o Planejamento estratégico da empresa. 3. Declaração com posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação pela equipe de planejamento.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	1	1	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento	Em andamento						
Contratação/aquisição de solução defasada ou inadequada	1. Inobservância de especificações padronizadas. 2. Equipe de Planejamento da Contratação em quantidade ou com qualificação inadequada. 3. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 4. Definição inadequada dos requisitos da contratação (insuficientes). 5. Ausência de levantamento de soluções no mercado. 6. Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos.	1. Restrição de competitividade 2. Licitação sem interessados. 3. Falhas ou ausência de estudos técnicos preliminares da contratação e gerenciamento dos riscos. 4. Definição inadequada dos requisitos da contratação (insuficientes). 5. Ausência de levantamento de soluções no mercado. 6. Utilização de somente uma solução do mercado como base para a definição de requisitos.	Operacional	Não	3	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos junto a diferentes fontes possíveis (levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, Estudos Técnicos Preliminares de outras entidades, consulta a sites na internet, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores). 2. Definição dos requisitos e especificações da contratação em conjunto com os responsáveis pela fiscalização do serviço ou fornecimento.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	1	1	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído	Concluído						
Inadequação da profundidade do planejamento da contratação	1. Excesso de esforços nas atividades de estudos preliminares e planejamento de contratações de baixo risco, baixo impacto e baixo custo envolvido. 2. Simplificação das atividades de estudos preliminares e planejamento de contratações de maior risco, custo e alto envolvimento. 3. Falhas no planejamento da contratação e gerenciamento dos riscos. 4. Indefinição ou definição inadequada do conteúdo dos estudos técnicos preliminares. 5. Subestimar a relevância da contratação/aquisição. 6. Ausência de empregados da área usuário da solução ou responsáveis pela fiscalização na Equipe de Planejamento da Contratação. 7. Insuficiência de prazo para a conclusão do processo licitatório.	1. Má utilização dos recursos humanos da empresa. 2. Necessidade da empresa não atendida. 3. Tratamento da contratação como equivocada e prejudicial. 4. Utilização de critérios de seleção que levam a despesas desnecessárias e anteriores à licitação. 5. Definição inadequada dos requisitos da contratação (insuficientes ou desnecessários). 6. Inobservância dos riscos envolvidos. 7. Notificação e penalização por órgãos de controle.	Operacional	Não	3	4	Risco de Gravidade Preocupante	1. Simplificação dos procedimentos de planejamento de contratações diretas em função do valor. 2. Observância dos procedimentos estabelecidos pelo RILC para a fase de Planejamento da Contratação, elaborando o edital de licitação. 3. Adaptação da profundidade com que as atividades de planejamento devem ser executadas de acordo com a complexidade do objeto e riscos envolvidos. 4. Verificação de check-lists de conformidade da instrução do processo de contratação. 5. Identificação dos riscos específicos do objeto, incluindo suas causas e consequências.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(3) Controle parcialmente executado;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído	Concluído						
Restrição de competitividade	1. Definição inadequada dos requisitos da contratação (desnecessários). 2. Inobservância de especificações padronizadas. 3. Ausência de levantamento de soluções no mercado. 4. Estabelecimento de critérios de seleção que levam a despesas desnecessárias e anteriores à licitação. 5. Não parcelar solução cujo parcelamento é viável. 6. Estabelecimento de critérios de comprovação de capacidade técnica pelos licitantes superiores ao necessário. 7. Estabelecimento de critérios de seleção que levem a despesas desnecessárias e anteriores à licitação. 8. Ausência de transparência na divulgação de licitações.	1. Anulação da licitação. 2. Contratação/aquisição com preços elevados. 3. Preterição da licitação. 4. Parcialidade da licitação. 5. Leilões desertos. 6. Impossibilidade de participação de empresas especializadas. 7. Questionamentos acerca de exigências não usuais. 8. Baixo número de propostas de fornecedores. 9. Notificação e penalização por órgãos de controle.	Operacional	Não	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Definição dos requisitos e especificações da contratação em conjunto com os responsáveis pela fiscalização do serviço ou fornecimento. 2. Verificação sobre a existência de um mínimo, 3 (três) fornecedores que ofertam o serviço ou bem no mercado. 3. Elaboração de quadro contendo as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados, reavaliando-os, caso identifique-se que a quantidade de fornecedores é restrita. 4. Análise da possibilidade de parcelamento do objeto em grupos, lotes e itens. 5. Utilização de requisitos de qualificação técnica previstos na legislação de compras e justificáveis em vista do risco e da complexidade envolvidos na contratação. 6. Inclusão de referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta as exigências que não são usuais e têm maior risco de quebra.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(3) Controle parcialmente executado;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento	Em andamento						
Contratação de fornecedor sem qualificação técnica	1. Definição inadequada dos requisitos da contratação. 2. Opção por solução com pouca maturidade. 3. Indefinição de critérios para comprovação de capacidade técnica pelos licitantes. 4. Ausência de penalidades para afastar a participação de licitantes "aventureiros". 5. Ausência de comprovação da veracidade dos atestados apresentados pelos licitantes. 6. Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital. 7. Ausência de verificação de condições impeditivas dos licitantes. 8. Aceitação de propostas mais baratas, porém inexequíveis.	1. Problemas na implantação ou descontinuidade da solução antes da recuperação do investimento. 2. Execução insatisfatória do serviço/fornecimento. 3. Necessidade não atendida. 4. Contratação de empresa incapaz de executar o contrato. 5. Necessidade de rescindir o contrato e providenciar nova contratação (novo procedimento licitatório, dispensa de licitação nos termos do inciso VI do Art. 198 do RILC ou ainda ação judicial do fornecedor do cadastro reserva, em caso de Ata de Registro de Preço). 6. Indisponibilidade de materiais ou serviços essenciais ao funcionamento da empresa. 7. Notificação e penalização por órgãos de controle.	Operacional	Não	4	3	Risco de Gravidade Preocupante	1. Definição dos requisitos e especificações da contratação em conjunto com os responsáveis pela fiscalização do serviço ou fornecimento. 2. Definição das ocorrências passíveis de penalidade com os tipos, graduações e valores, quando se tratar de sanção pecuniária. 3. Consulta ao SICAF e outros sistemas de registros de condições impeditivas para contratação da licitante que apresentar a melhor proposta. 4. Previsão de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) para avaliação da execução do objeto contratado.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(3) Controle parcialmente executado;	1	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento	Em andamento						
Contratação de fornecedor sem qualificação econômico-financeira	1. Ausência de parâmetros e análise da qualificação econômico-financeira na seleção do fornecedor. 2. Ausência de verificação de condições impeditivas dos licitantes. 3. Ausência de comprovação da veracidade da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes.	1. Contratação de empresa incapaz de executar o contrato. 2. Necessidade não atendida. 3. Necessidade de rescindir o contrato e providenciar nova contratação (novo procedimento licitatório, dispensa de licitação nos termos do inciso VI do Art. 198 do RILC ou ainda ação judicial do fornecedor do cadastro reserva, em caso de Ata de Registro de Preço). 4. Indisponibilidade de materiais ou serviços essenciais ao funcionamento da empresa. 5. Notificação e penalização por órgãos de controle.	Operacional	Não	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Previsão no edital ou solicitação de proposta, no caso de contratação direta, de critérios de qualificação econômico-financeira em compatibilidade com a legislação e com o objeto a ser contratado. 2. Consulta ao SICAF e outros sistemas de registros de condições impeditivas para contratação da licitante que apresentar a melhor proposta. 3. Verificação nos sistemas das autoridades competentes acerca da veracidade e autenticidade da documentação de habilitação apresentada pela licitante. 4. Solicitação de parecer das áreas da VALEC responsáveis pela gestão financeira e contábil acerca da situação financeira da empresa a ser contratada, quando houver dúvida e for pertinente a consulta.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Não iniciado	Em andamento						

# Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedores

Caso de Estudo	Descrição do Caso de Estudo	Impacto	Risco Residual	Ação	Controles Existentes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Conforme	Não	Risco de Gravidade																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	

# Gestão do Contrato

## Gestão do Contrato

Código	Nome do Controle	Descrição	Impacto	Risco	Conformidade	Nível de Risco	Avaliação	Controlo	Residual	Ação	Prevenção	Justificativa	Status	Icone					
	Formalização de contrato sem segurança jurídica	1. Inobservância de especificações padronizadas. 2. Ausência de padronização dos itens mínimos a serem avaliados pela Procuradoria Jurídica. 3. Avaliação pela Procuradoria Jurídica de aspectos com baixo risco de ilegalidade. 4. Não avaliação pela Procuradoria Jurídica de aspectos com alto risco de ilegalidade. 5. Ausência de conclusividade no Parecer Jurídico. 6. Prazos inadequados para atuação dos licitantes. 7. Falhas na publicidade dos atos da contratação.	1. Vício no processo de contratação. 2. Ineficácia do contrato. 3. Execução insatisfatória do serviço ou fornecimento. 4. Impossibilidade de aplicação de penalidades à contratada. 5. Necessidade de rescindir o contrato e realizar nova contratação. 6. Necessidade de indenização à contratada. 7. Prejuízos financeiros à VALEC. 8. Notificação e penalização por órgãos de controle.	Conformidade	Não	3	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Análise de contratações realizadas pela Administração Pública para identificar a dinâmica do objeto. 2. Utilizar as cláusulas de obrigações gerais previstas nas minutas padrão de contrato, sempre que cabível. 3. Indicação pela área demandante da aderência integral à determinada Minuta de Contrato Padrão à contratação pretendida ou informação que se trata de objeto que não se amolda a nenhuma das minutas disponíveis. No segundo caso, a contratação será submetida à análise jurídica. 4. Observância das recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica em contratações anteriores e na que está em andamento, quando for o caso. 5. Pesquisa e estudos de acordos e pareceres dos órgãos jurídicos e de controle da Administração Pública. 6. Prever no edital prazos razoáveis para que os licitantes possam proceder a ajuste da proposta após a fase de lances, bem como recursos e pedidos de esclarecimento, devendo a duração dos prazos levar em conta a complexidade do objeto. 7. Divulgar com clareza no sistema eletrônico que suporta a execução da licitação as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Em andamento	🟡
	Contratação/aquisição sem autorização da instância competente.	1. Atraso na consolidação do Planejamento Geral de Contratação pela unidade organizacional de licitações e contratos. 2. Atraso na aprovação do PGC pela Diretoria Executiva. 3. Deixar de submeter o processo para autorização da instância competente, nos termos dos arts. 20 a 23 do RILC. 4. Deixar de submeter o processo para avaliação da autoridade competente, em qualquer fase, quando cabível. 5. Na hipótese de surgimento de demanda não prevista no PGC vigente, deixar de solicitar sua inclusão na Programação à Diretoria Competente para posterior revisão do PGC pela Diretoria Executiva.	1. Vício no processo da contratação. 2. Atrasos na contratação/aquisição. 3. Contratação/aquisição sem alinhamento com as necessidades do negócio da VALEC. 4. Nulidade da contratação. 5. Necessidade de indenização à contratada. 6. Necessidade de apuração de responsabilidade. 7. Notificação e penalização por órgãos de controle.	Conformidade	Não	4	1	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Planejamento de todas as contratações necessárias mediante elaboração da programação de Planejamento Geral de Contratação da área, no prazo estabelecido no art. 6º do RILC. 2. Solicitação de autorização à instância competente das contratações previstas no PGC, ao finalizar a fase de planejamento, nos termos dos arts. 20 a 23 do RILC. 3. Solicitação de inclusão das demandas não previstas no PGC à Diretoria Competente para posterior revisão do PGC pela Diretoria Executiva, nos termos do art. 21 do RILC. 4. Solicitação de autorização ao Diretor competente ou Diretoria Executiva, conforme alçada de competência, das contratações	(5) O sistema de controle é eficaz na gestão de riscos (adequadamente planejado, discutido, testado e documentado com correções ou aperfeiçoamentos planejados de forma tempestiva).	(5) Controle implantado e executado de maneira uniforme pela equipe e na frequência desejada. Periodicamente os controles são testados e aperfeiçoados.	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído	🟢
	Execução insatisfatória do serviço/fornecimento.	1. Designação de empregado incapacitado para a atividade de fiscalização. 2. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 3. Contrato em execução sem gestor/fiscal formalmente designado (ilegalidade). 4. Falta de conhecimento da designação e das regras contratuais por parte do gestor/fiscal. 5. Dispensabilização de funcionários que não atendem aos requisitos para prestação do serviço. 6. Inobservância de obrigação contratual. 7. Fornecimento de materiais de baixa qualidade e fora das especificações. 8. Descumprimento de prazos contratuais. 9. Ausência de estrutura da contratada para contato na localidade de prestação de serviços continuados. 10. Ausência de monitoramento dos riscos da contratação.	1. Pagamentos indevidos. 2. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 3. Prejuízos às atividades rotineiras da empresa. 4. Descumprimento de competências regimentais. 5. Prejuízos à produtividade dos empregados que necessitam do material ou serviço.	Operacional	Não	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuem conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Avisação da execução do objeto periodicamente, aplicando o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em contrato. 3. No caso de prestação de serviços com mão de obra, solicitação de comprovação do atendimento dos requisitos de qualificação pelos funcionários disponibilizados pela contratada, no início do contrato e sempre que houver nova mobilização ou substituição, quando for o caso. 4. Verificação criteriosa do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no contrato quando da solicitação e recebimento de materiais e equipamentos, providenciando as adequações necessárias.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	3	3	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. Participação dos empregados da Superintendência em eventos de capacitação sobre gestão de contratos e atividades e serviços de responsabilidade da área. 2. Bar conhecimento do gestor e fiscais sobre a designação, solicitando aposição de ciência nos autos do processo. 3. Elaborar e manter atualizado cronograma de atividades do contrato, objetivando garantir o cumprimento de prazos. 4. Monitorar os riscos identificados da fase de gestão da execução, adotando as providências necessárias para mitigá-los. 5. Realizar reunião de iniciação do contrato. 6. Realizar pesquisa de satisfação das áreas usuárias dos serviços geridos pela GEADM.	Não iniciado	🟡
	Prejuízos financeiros à VALEC	1. Ausência de garantia para cobrir eventuais prejuízos causados pela contratada. 2. Garantia que não possa ser executada por conta de fragilidade nas previsões de cobertura. 3. Garantia que não possa ser executada por falta de autenticidade e validade. 4. Inobservância de obrigação contratual. 5. Multa por atraso no pagamento. 6. Pagamentos indevidos. 7. Existência de pendências relativas a contratos encerrados. 8. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 9. Descumprimento de prazos contratuais.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Necessidade de apurar responsabilidade. 3. Ausência de recursos orçamentários e financeiros para outras despesas e investimentos necessários.	Orçamento	Sim	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Monitoramento da validade das garantias apresentadas pelas contratadas, observando validade e coberturas, bem como regularidade da instituição emissora. 2. Verificação criteriosa do atendimento de todos os requisitos estabelecidos no contrato. 3. Controle dos pagamentos efetuados. 4. Consulta às contratadas acerca da existência de pendências para emissão de Termo de Encerramento do Contrato.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. Realizar reunião de iniciação entre o gestor e a contratada para alinhamento e esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das disposições do contrato.	Não iniciado	🟡
	Anulação dos efeitos de atos da Fiscalização do Contrato	1. Alegação de não concessão de prazo para defesa e/ou regularização. 2. Descumprimento de prazos contratuais. 3. Ausência de padronização dos procedimentos de aplicação de penalidades.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Retrabalho em função da necessidade de realizar-se novamente os procedimentos tornados sem efeito. 3. Postergação da solução de problemas identificados. 4. Não aplicação de penalidades.	Conformidade	Não	1	1	Risco de Gravidade Tolerável	1. Observância da Norma de Processo Administrativo Sancionatório, Constituição de Débito e Rescisão Contratual para os contratos firmados antes da entrada em vigência do RILC. 2. Registro por escrito de todas as ocorrências do contrato.	(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. Elaborar e manter atualizado cronograma de atividades do contrato, objetivando garantir o cumprimento de prazos. 2. Conceder sempre o prazo máximo previsto na legislação, normativo interno ou contrato para manifestação pela contratada quando de notificações. 3. Solicitar a elaboração de norma de processo administrativo sancionatório para as contratações posteriores à entrada em vigência do RILC.	Não iniciado	🟡
	Perda de documentação relativa ao Contrato.	1. Deixar de relacionar o processo referente à gestão contratual ao processo original da contratação. 2. Deixar de incluir cópias dos documentos imprescindíveis para a gestão e fiscalização, como edital e anexos, proposta da empresa vencedora, contrato assinado, garantia e seguros exigidos no processo de execução contratual. 3. Deixar de anexar toda documentação relativa à execução do contrato ao processo, em ordem cronológica. 4. Deixar de registrar por escrito ocorrências na execução do contrato. 5. Manter documentação do contrato em local inapropriado. 6. Permitir acesso de pessoas alheias ao contrato à documentação. 7. Ausência de protocolo formal de comunicação entre as partes.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Impossibilidade de consultar informações acerca do contrato, extrato de documentação relevante. 3. Impossibilidade de comprovação de ocorrências na execução do contrato. 4. Falta de transparéncia na utilização de recursos públicos. 5. Impossibilidade de identificação do responsável por falhas no descumprimento do contrato.	Operacional	Não	1	1	Risco de Gravidade Tolerável	1. Inclusão de cópias do edital e seus anexos, proposta da empresa vencedora do certame, do contrato assinado e todas as garantias e seguros exigidos, dentre outros dispositos na Norma de Gestão e Fiscalização de Contratos, no momento de abertura do processo de execução contratual. 2. Anexação da documentação gerada durante a execução do contrato, em ordem cronológica, para que não haja extravio, bem como seja facilitada a consulta quando necessário. 3. Registro por escrito de todas as ocorrências do contrato.	(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	1	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. Registrar por escrito de todas as ocorrências do contrato, bem como elaboração de relatório mensal da execução pelo(s) fiscal(is).	Não iniciado	🟡
	Ocorrência de danos a bens de propriedade da VALEC e de terceiros sob responsabilidade da empresa.	1. Inobservância de obrigação contratual. 2. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 3. Contrato em execução sem gestor/fiscal formalmente designado (ilegalidade). 4. Designação de empregado incapacitado para a atividade de fiscalização. 5. Dispensabilização de funcionários que não atendem aos requisitos para prestação do serviço. 6. Acesso de pessoas não autorizadas às dependências da empresa. 7. Manuseio incorreto de equipamentos por funcionários. 8. Disponibilização de bens e equipamentos em local inapropriado. 9. Falta de manutenção preventiva e corretiva.	1. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 2. Necessidade de repor o bem danificado. 3. Despêndio de recursos financeiros. 4. Despêndio de recursos humanos. 5. Indisponibilidade do bem danificado. 6. Prejuízos financeiros à VALEC.	Orçamento	Sim	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Manutenção de relação atualizada de bens de propriedade de terceiros sob responsabilidade da VALEC. 2. Manutenção de relação atualizada de bens de propriedade da VALEC disponibilizados para contratadas e colaboradores. 3. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuem conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 4. Solicitação de comprovação do atendimento dos requisitos de qualificação pelos funcionários disponibilizados pela contratada, no início do contrato e sempre que houver nova mobilização ou substituição. 5. Manutenção de relação atualizada de funcionários terceirizados que prestam serviço nas dependências da VALEC. 6. Controle de acesso de pessoas às dependências da VALEC. 7. Controle de entrada, saída e movimentação interna de bens.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	4	2	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. Expedir orientações para todos os usuários acerca do uso adequado e forma de manuseio de equipamentos e materiais sob a responsabilidade da Superintendência. 2. Realizar verificações periódicas acerca da necessidade de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e materiais, providenciando a contratação do serviço.	Não iniciado	🟡
	Indisponibilidade de serviços essenciais ao funcionamento da empresa.	1. Deixar de acompanhar a execução dos serviços. 2. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 3. Dispensabilização de funcionários que não atendem aos requisitos para prestação do serviço. 4. Inobservância de obrigação contratual. 5. Descumprimento de prazos contratuais. 6. Ineficiência nos procedimentos para prorrogação de contratos de terceirização.	1. Interrupção das atividades da empresa. 2. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 3. Prejuízos à produtividade dos empregados que necessitam do serviço. 4. Descumprimento de competências regimentais.	Operacional	Não	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuem conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Avaliação da execução do objeto periodicamente, aplicando o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto em contrato. 3. Controle das Ordens de Serviço expedidas, com prazo para atendimento. 4. Controle das vigências dos contratos de prestação de serviços 5. Controle das informações de quantidades e valores executados dos contratos e do saldo disponível.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. Elaborar e manter atualizado cronograma de atividades do contrato, objetivando garantir o cumprimento de prazos. 2. Planejar as contratações necessárias para o exercício atual e seguinte, considerando os vencimentos dos contratos atuais bem como novas demandas, mediante elaboração da programação de Planejamento Geral de Contratação da área, conforme art. 6º do RILC. 3. Realizar estudos sobre a necessidade de contratações correlatas à GEADM, apresentando propostas e solicitando sua inclusão por meio de revisão na Programação Geral de Contratação.	Não iniciado	🟡
	Execução de despesas sem cobertura contratual.	1. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato. 2. Deixar de controlar as ordens de execução emitidas. 3. Deixar de acompanhar o saldo contratual. 4. Autorizar a execução de serviço ou fornecimento sem previsão em contrato.	1. Gerar processo de reconhecimento de dívida. 2. Judicialização da dívida por parte da contratada. 3. Pagamentos indevidos. 4. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização. 5. Cometimento de ilegalidade. 6. Necessidade de apurar responsabilidade.	Conformidade	Não	4	1	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuem conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações. 2. Controle das Ordens de Serviço expedidas, com prazo para atendimento. 3. Controle das informações de quantidades e valores executados dos contratos e do saldo disponível.	(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;	(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;	0	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.  1. No início da execução contratual, realizar reunião entre os empregados responsáveis pela fiscalização e a equipe de planejamento da contratação para esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das disposições e coberturas do contrato.	Não iniciado	🟡

Especificidades do Objeto (Desmontagem e Montagem de Divisórias)	Execução de despesa sem prévio empenho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Ausência de acompanhamento e fiscalização concomitante à execução do contrato.</li> <li>2. Deixar de controlar as ordens de execução emitidas.</li> <li>3. Deixar de acompanhar o saldo contratual.</li> <li>4. Deixar de acompanhar o saldo de empenho.</li> <li>5. Autorizar a execução de serviço ou fornecimento sem haver saldo disponível.</li> <li>6. Necessidade de apurar responsabilidade.</li> </ul>	<p>Orçamentário</p> <p>Sim</p>	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Manutenção de todos os contratos com gestores e fiscais formalmente designados e que possuam conhecimentos mínimos do objeto e das normas e regulamentações.</li> <li>2. Judicialização da dívida por parte da contratada.</li> <li>3. Pagamentos indevidos.</li> <li>4. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização.</li> <li>5. Illegitide.</li> <li>6. Necessidade de apurar responsabilidade.</li> </ul>	<p>(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;</p> <p>(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;</p>	4	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Realizar planejamento orçamentário anual para o exercício seguinte, realizando o acompanhamento dos valores empenhados e efetivamente executados mensalmente.</p> <p>2. Realizar levantamento dos prováveis reajustamentos (reajuste e repartição) de contratos a ocorrerem no exercício seguinte, para identificar previamente a necessidade de recursos orçamentários.</p>	Não iniciado	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>	
	Inadimplência da Infra S.A. junto à contratada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Inobservância de obrigação contratual.</li> <li>2. Prejuízos à Contratada em função da retenção da garantia por prazo superior ao necessário.</li> <li>3. Demora no ateste da fatura/nota fiscal.</li> <li>4. Atraso no pagamento.</li> <li>5. Erro no cálculo de retenção de tributos.</li> <li>6. Deixar de conceder ou atrasar o reajusteamento previsto em contrato.</li> </ul>	<p>Reputação</p> <p>Não</p>	4	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Rescisão do contrato por falta de pagamento.</li> <li>2. Multa por atraso no pagamento.</li> <li>3. Judicialização da dívida por parte da contratada.</li> <li>4. Notificação e penalização por órgãos de controle em decorrência de omissão/falta da fiscalização.</li> <li>5. Danos à imagem institucional da empresa.</li> </ul>	<p>(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;</p> <p>(3) Controle parcialmente executado;</p>	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. No início da execução, consultar formalmente a Gerência Tributária e Contabilidade (GCTC) sobre as obrigações de retenção no pagamento do serviço, aluguelas e metologia de cálculo.</p> <p>2. Elaborar e manter cronograma atualizado com as datas de vencimento das faturas/fornecimento fiscal das contratações vigentes.</p>	Não iniciado	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>	
	Manutenção em execução de contratações desnecessárias, desfasadas ou desvantajosas	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Ausência de manutenção das condições de habilitação pela contratada.</li> <li>2. Ausência de mecanismos adequados de gestão.</li> <li>3. Prorrogação de vigência sem observância da manutenção da vantajosidade (econômica ou técnica) do contrato.</li> <li>4. Definição da vigência inicial do contrato por prazo excessivamente longo.</li> <li>5. Impossibilidade de rescisão do contrato.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Não</p>	2	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Prejuízos financeiros à VALEC.</li> <li>2. Não atendimento de outras demandas prioritárias em função do comprometimento de recursos orçamentários e financeiros.</li> <li>3. Execução insatisfatória do serviço/fornecimento.</li> </ul>	<p>(3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos empregados;</p> <p>(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;</p>	2	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Verificar regularmente, e não apenas em momentos de prorrogação de vigência dos contratos, se a contratada mantém as condições de habilitação.</p> <p>2. Realizar, periodicamente, pesquisa de novas soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade suprida pelo serviço ou bem.</p> <p>3. Registro e monitoramento regular das informações geradas na execução do contrato, para fins de acompanhamento de fragilidades e necessidade de ajustes temporaneamente.</p>	Não iniciado	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>	
	Posicionamento do posto de vigilância em local inadequado	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Deixar de monitorar a cobertura dos postos pelos vigilantes, conforme planejado;</li> <li>2. Falta de conhecimento das áreas ocupadas pela Infra S.A.;</li> <li>3. Falta de conhecimento do fluxo médio pessoas nas áreas ocupadas pela Infra S.A.;</li> <li>4. Postos de vigilância dimensionados com área de cobertura muito extensa.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Não</p>	3	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso de empregado em horário não autorizado;</li> <li>2. Acesso de pessoas não autorizadas;</li> <li>3. Retirada de bem patrimonial não autorizado.</li> </ul>	<p>(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;</p> <p>(3) Controle parcialmente executado;</p>	2	2	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	Controles existentes são suficientes. Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.	Concluído	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>	
	Disparo acidental do armamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso de pessoas não autorizadas ao armamento;</li> <li>2. Armamento com defeito ou sem condições de segurança;</li> <li>3. Deixar de travar o armamento quando recomendável é necessário;</li> <li>4. Manuseio do armamento por pessoa sem treinamento para uso.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Sim</p>	4	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Acidente de trabalho;</li> <li>2. Danificação da estrutura ou bem permanente;</li> <li>3. Ferimento letal e/ou não letal.</li> </ul>	<p>(1) Adoção de protocolo para municiamento e para desmunição de armamento</p>	<p>(4) É desenhado um sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. O sistema de controle vigente é eficaz, mas não prevê revisões periódicas;</p> <p>(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;</p>	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Eliminar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p>	Concluído	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>
	Acesso de pessoas não autorizadas nas dependências da Infra S.A.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Deixar de realizar identificação de visitantes ou colaboradores sem cartão de acesso;</li> <li>2. Deixar de realizar o monitoramento por CFTV;</li> <li>3. Deixar o posto de vigilância desacordado;</li> <li>4. distração do vigilante;</li> <li>5. Falas no controle da distribuição dos cartões de acesso provisórios;</li> <li>6. Inexistência ou mau funcionamento de catracas ou portas de segurança nos acessos às instalações da Infra S.A.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Sim</p>	4	4	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Depredação de bens públicos;</li> <li>2. Extravio de bens e documentos;</li> <li>3. Furto ou roubo de armamentos dos vigilantes;</li> <li>4. Furtos ou roubos de veículos.</li> </ul>	<p>(1) Manter o posto sempre coberto;</p> <p>(2) Estabelecimento de plano de ação para evitar que a vigilância seja surpreendida pelo fator surpresa;</p> <p>(3) Cumprir o plano de ronda pré estabelecido.</p>	<p>(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;</p> <p>(4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;</p>	2	3	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Elaborar plano de contingência e manualizar atividade de vigilância.</p>	Em andamento	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>
	A vítima atendida vir a falecer ou trair agravamento dos eventuais ferimentos	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Demora no atendimento em situações que demande ação de profissionais especializados;</li> <li>2. Movimentar a pessoa de forma inadequada;</li> <li>3. Não prestar ou demorar em prestar socorro;</li> <li>4. Realizar procedimento de primeiros socorros de forma inadequada.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Não</p>	4	5	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Apuração de responsabilidade civil, administrativa ou criminal;</li> <li>2. Danos à reputação da empresa;</li> <li>3. Possibilidade de indenização da vítima ou da sua família.</li> </ul>	<p>(1) Realização de reciclagem do treinamento de primeiros socorros para os vigilantes;</p> <p>(2) Atendimento céler à vítima;</p> <p>(3) Acionamento do corpo de bombeiro de forma imediata;</p> <p>(4) Acionamento da brigada interna de forma imediata.</p>	<p>(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;</p> <p>(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;</p>	4	1	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Elaborar plano de contingência e manualizar atividade de vigilância.</p>	Em andamento	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>
	Causar danos à integridade física e psicológica das pessoas envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Agressão física por parte do vigilante ou envolvidos;</li> <li>2. Agressão verbal por parte do vigilante ou envolvidos;</li> <li>3. Excesso nas medidas de contenção;</li> <li>4. Uso de armamento em situação sem necessidade.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Não</p>	4	4	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Apuração de responsabilidade civil, administrativa ou criminal;</li> <li>2. Danos à reputação da empresa;</li> <li>3. Possibilidade de indenização da vítima ou da sua família.</li> </ul>	<p>(1) Realização de curso de reciclagem de vigilantes;</p> <p>(2) Estabelecimento de plano de ação para repressão de ação delituosa ou de conflito.</p>	<p>(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;</p> <p>(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;</p>	2	1	Risco Residual de Gravidade Tolerável	Mitigar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Sempre que adequado, solicitar a realização de fiscalização in loco para comprovação da qualidade e quantidade do serviço executado.</p>	Em andamento	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>
	Perdas, remoção ou alteração de provas ou indícios necessários para a investigação policial	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso de pessoas não autorizadas ao local da ocorrência;</li> <li>2. Deixar de isolar e monitorar a movimentação na área pelo tempo necessário;</li> <li>3. Limpesa da área antes da realização da perícia;</li> <li>4. Movimentação de objetos no local da ocorrência antes da ocorrência.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Não</p>	3	2	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. A ocorrência pode não ser elucidada;</li> <li>2. A responsabilização de quem deveria preservar o local, mas não o fez;</li> <li>3. Impossibilidade de identificação dos responsáveis.</li> </ul>	<p>(1) Exigência de profissionais qualificados nos instrumentos convocatórios;</p> <p>(2) Exigência de certificação para exercício da função a ser realizada.</p>	<p>(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;</p> <p>(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;</p>	3	2	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Elaborar plano de contingência e manualizar atividade de vigiliância.</p>	Em andamento	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>
	Utilização do cartão de acesso por pessoas estranhas ao quadro de colaboradores da Infra S.A.	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Deixar de monitorar os registros de entrada e saída com a utilização dos cartões de acesso disponibilizados aos colaboradores;</li> <li>2. Dispensabilizar cartão de acesso sem identificação aos colaboradores da Infra S.A.;</li> <li>3. Permitir o acesso e circulação de pessoas sem portar o cartão (crachá) em local visível e legível.</li> </ul>	<p>Operacional</p> <p>Não</p>	2	3	Risco de Gravidade Fracamente Tolerável	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Acesso indevido de pessoas nas dependências da Infra S.A.;</li> <li>2. Depredação do patrimônio público;</li> <li>3. Extravio e furto de documentos;</li> <li>4. Roubo ou furto de veículos.</li> </ul>	<p>(1) Realizar acompanhamento da relação de cartões disponibilizados e correspondentes portadores.</p>	<p>(2) Há procedimento de controle para algumas atividades, porém informais;</p> <p>(2) Controle parcialmente executado e com deficiências;</p>	2	2	Risco Residual de Gravidade Fracamente Tolerável	Mitigar	Preventiva	<p>Realizar imediatamente, caso não esteja sendo feito, e aprimorar os controles existentes descritos na coluna "Identificação dos Controles Existentes" do Mapa de Risco.</p> <p>1. Elaborar plano de contingência e manualizar atividade de vigiliância.</p>	Em andamento	<span style="color: #c8e6c9;">●</span>